



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1295/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Candida de Moraes
Pedro Fachiochi.**

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Candida de Moraes Pedro Fachiochi**,
mat.: **57401**, **Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotado no(a) **PACS - Agentes de Saude**, referente
aos períodos de trabalho compreendidos entre **19/06/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e
108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de
Soledade, a contar de **15/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15/05/25

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD